

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005140/2022-25

PORTARIA Nº 2.244/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Concede licença médica à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria do Estado da Educação, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Gilza Almeida Rosário, ocupante do cargo Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria do Estado da Educação, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 30 (trinta) dias de licença médica, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2022, conforme atestados médicos apresentados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005140/2022-25

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/09/2022 11:34:37, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005140/2022-25.